

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 087, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Morpará e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 15 de julho de 2022, em função das atividades culturais e esportivas, programadas para os dias 15 e 16 de julho, em comemoração ao aniversário de emancipação política de Morpará.

Art. 2º. No dia em questão, funcionará em regime de plantão, exclusivamente as atividades de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de julho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.